

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 47, de 04 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO EMPREGADOS EM PERÍODO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-MG, na reunião nº 1823, de 11 de outubro de 2016, que aprovou, por unanimidade, a substituição de Sílvia Pessoa Moreira dos Santos em virtude de suas férias.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a empregada Tamara Lima de Faria para substituir a empregada Sílvia Pessoa Moreira dos Santos, no cargo de Assessor de Comunicação e Eventos, no período de 13/10/2016 a 11/11/2016.

Parágrafo Único - A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente das férias regulamentares e perdurará até que a substituída retorne as suas atividades normais.

Art.2º - Durante a substituição, a substituta fará jus ao recebimento da diferença do salário correspondente ao cargo da substituída, conforme Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016, tendo em vista que a substituída não recebe gratificação de função.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016

Afonso Victor Vianna de Andrade Presidente - CRA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS